



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 337

Ofício nº 323/2025/GAPRE

Uruguaiana, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o **Comunicação Interna nº 473/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, com **Ofício nº 199/2025 – ADM do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana**, em resposta ao **Ofício nº 601/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manuela Couto, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 05 de junho de 2025.

C.I nº 473/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 581/2025, referente ao Ofício Executivo nº 601/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, acerca do requerimento da Vera. Manoela Couto, sobre os reiterados atrasos no pagamento dos salários dos médicos que prestam serviços à Santa Casa de Uruguaiana, conforme segue no Ofício nº 0199/2025 – ADM, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ane Carolina Barreto
Secretária Municipal de Saúde

Uruguaiiana, 02 de junho de 2025.

Ofício n.º 0199/2025 – ADM

A
Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiiana
A/C
Dra. Ane Caroline Barreto

Prezada,

Tendo em vista o recebimento do ofício n.º 148/2025 – GABINETE, que encaminha C.I. 581/2025/SEGOV, referente Ofício Executivo n.º 601/2025/DLEG, onde o Vereadora Manoela Couto requer informações sobre “reiterados atrasos no pagamento dos salários dos médicos que prestam serviços à Santa Casa de Uruguaiiana”, vimos responder o que segue:

- Qual o motivo do atraso no pagamento dos salários dos médicos;

É a soma de diversas variáveis, entre elas, o elevado custo hospitalar, atraso no recebimento de receitas no final do ano de 2024 e início de 2025 de todas as esferas governamentais.

- Qual o período em atraso e o número de profissionais afetados;

O único mês em atraso é o pagamento com vencimento em 10 de maio de 2025.

- Há previsão oficial para regularização dos pagamentos;

A previsão é de regularização no transcorrer do mês de junho de 2025.

- Quais medidas estão sendo adotadas pela administração.

São diversas ações sendo realizadas, dentre elas temos 1) revisão da contratualização junto ao Estado, 2) revisão dos termos de convênios junto ao município, 3) revisão periódica dos custos hospitalares, 4) busca de novas alternativas de receitas, entre outras.

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 03/06/25
Uruguaiiana - RS



SANTA CASA
de URUGUAIANA

Salienta-se que todos os atendimentos, em todas especialidades, bem como pronto socorro, pronto atendimento e procedimentos eletivos, seguem normalmente sem prejuízo aos pacientes.

Sem mais para o momento, permanecemos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Thaís Aramburu
Gestora Administrativa
Hospital Santa Casa de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 05 de maio de 2025.

Ofício nº 148/2025 – Gabinete

CÓPIA

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste, encaminhar C.I nº 581/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 601/2025/DLEG, onde a Vera. Manoela Couto requer informações sobre os reiterados atrasos no pagamento dos salários dos médicos que prestam serviços à Santa Casa de Uruguaiana, conforme segue em anexo.

Certa de sua atenção, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde

Ilma Sra.
Thaís B. Aramburu
Gestora
Hospital Santa Casa de Caridade
Nesta Cidade

Cláudia Soares
08/05/25



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 604 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 479, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre os reiterados atrasos no pagamento dos salários dos médicos que prestam serviços à Santa Casa de Uruguaiana:

- Qual o motivo do atraso no pagamento dos salários dos médicos;
- Qual o período em atraso e o número de profissionais afetados;
- Há previsão oficial para a regularização dos pagamentos;
- Quais medidas estão sendo adotadas pela administração.

2. Justifica-se o presente em razão de que tais atrasos, além de prejudicarem os trabalhadores, colocam em risco o funcionamento da instituição hospitalar e o atendimento aos pacientes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

A/C
Hosp. Santa Casa